

**REVOGADO PELA PORTARIA GSF 560/03, DE 21/07/2003, ART. 2º
ANEXO III À PORTARIA GASEC Nº 566/95**

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO ICMS ANTECIPADO DAICMS/ANTECIPADO Decreto nº 7.560/89 (RICMS, arts. 21, III, e 23, I)	Firma/Razão Social		Mês de referência ____/____/____ Fl. ____/____	
	Endereço		Bairro	
	Município	Fone/Fax	CEP	
	CGC		CAGEP	

Este formulário deverá ser preenchido pelos contribuintes que promoverem operações com mercadorias sujeitas à antecipação do ICMS, não alcançadas pelo Decreto nº 9.405/95 (Antecipação Parcial do Imposto).
No preenchimento, subtotalizar por tipo de mercadoria.

E N T R A D A S					A P U R A Ç Ã O D O I C M S A N T E C I P A D O									
NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO					DESPESAS ACESSÓRIAS (FRETE/ OUTRAS) C	CUSTO TOTAL B + C D	LUCRO BRUTO E		PAUTA FISCAL F		ALIQ. INTEB. NA(%) G	DÉBITO G x E2 ou G x F2 H	CRÉDITO (Destacado na Nota Fiscal) I	ICMS A RECOLHER H - I J
CGC DO EMITENTE (*)		UF	QUANTI- DADE A	VALOR TOTAL B			%	BASE DE CÁLCULO E2 (**)	VALOR UNITÁRIO F1	BASE DE CÁLCULO A X F1 F2				
NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMIÇÃO													
T O T A I S							XX	XXXXXXXXXX	XX					

1ª via: órgão fazendário
2ª via: emitente

(*) O número do CGC do emitente da Nota Fiscal deverá ser informado nas colunas "Nº da Nota Fiscal" e "Data da Emissão" e logo abaixo, os demais dados relativos ao documento.

Recebi a 1ª via, em ____/____/____

Local/data

(**) Custo Total (D) adicionado da parcela resultante da aplicação sobre o mesmo, do percentual de lucro bruto (E1) previsto para a mercadoria.

Titular/Representante Legal

Agente Fazendário (assinatura/carimbo)